PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

"CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JOÃO BOSCO QUEIROZ COSTA – ENGENHEIRO CIVIL, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR".

VEREADOR ROBERTO FRANCO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SR. JOÃO BOSCO QUEIROZ CASTRO – ENGENHEIRO CIVIL, pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição para o Estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 27 de abril de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.04.27 16:44:29 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e meritória homenagem ao Sr. **João Bosco Queiroz Castro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da engenharia, destacando-se por sua competência técnica, dedicação profissional e significativa contribuição para o desenvolvimento social e estrutural da comunidade.

Ao longo de sua trajetória, João Bosco Queiroz Castro consolidou-se como um profissional comprometido com a excelência, atuando de forma ética, responsável e inovadora em projetos que contribuíram diretamente para o progresso urbano e melhoria da qualidade de vida da população. Sua atuação na engenharia não se limita apenas ao exercício técnico da profissão, mas também se estende ao compromisso com soluções eficientes, sustentáveis e voltadas ao interesse coletivo.

Sua conduta profissional é marcada pela seriedade, pelo aprimoramento constante e pela busca de resultados que atendam às necessidades da sociedade, tornando-o referência em sua área de atuação. Ademais, sua colaboração em iniciativas e obras de relevância demonstra seu papel ativo no desenvolvimento local e regional.

Dessa forma, a presente homenagem traduz o reconhecimento público e institucional pelo trabalho exemplar desempenhado, sendo medida justa e oportuna para enaltecer sua contribuição e incentivar outros profissionais a seguirem o mesmo caminho de dedicação e compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem este Decreto Legislativo, como forma de valorizar e reconhecer o mérito da homenageada.

Boa Vista/RR, 27 de abril de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.04.27 16:48:50 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador